



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

100/17

TERMO ADITIVO CONT 094/2017

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa **TRANSCOTTA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, doravante denominada **CONTRATANTE** e empresa **TRANSCOTTA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.827.952/0001-90 e Inscrição Estadual nº 400.980128-0092, com sede a Rua Aníbal Cota, nº 10, bairro Barro Preto, Mariana/MG, neste ato representado pelo Sócio Administrador Senhor Renato Adrei de Castro Cotta, portador do CPF nº 818.759.756-91, doravante denominada **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Fornecimento nº 094/2017, submetido ao processo de **Inexigibilidade de Licitação INEX nº 017/2017 – PRC nº 041/2017**, têm justos e acertados entre si, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VALES TRANSPORTES PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E FUNDAMENTAL, FUNCIONÁRIOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA SEDE DO MUNICÍPIO E DISTRITOS, DURANTE O ANO LETIVO DE 2017**, sob as condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo do Contrato nº 094/2017, estendendo-se sua vigência para o período de 31 de dezembro de 2017 a 30 de dezembro de 2018.


CLÁUSULA SEGUNDA


Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 20 de dezembro de 2017.


Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Juliana Alves Ferreira
Sec. Municipal de Educação e Desporto
CONTRATANTE


Renato Adrei de Castro Cotta
TRANSCOTTA Agência de Viagens Ltda.
Contratada

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CI - Comunicação Interna

Nº 3798 **Ano** 12/12/2017

De: Secretaria de Municipal de Educação

Para: Secretaria de Planejamento e Gestão – Coordenadoria de Compras

Assunto: Prorrogação de Contrato – Transcotta Agência de Turismo

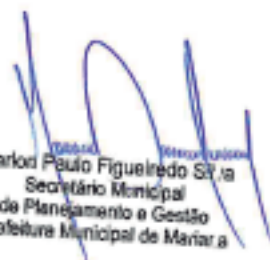
Prezada Karine Magalhães,

Cordialmente o cumprimento e venho por meio desta solicitar a confecção do Aditivo de prazo (12 meses) ao contrato nº094/2017 - em favor da EMPRESA:TRANSCOTTA AGÊNCIA DE VIAGENS, referente à aquisição de vales transporte em atendimento aos alunos dos Distritos que cursam o 2º grau na sede do Município, alunos que cursam ensino técnico na cidade de Ouro Preto e Mariana e funcionários desta secretaria (PRC nº 41/2017, INEX nº 17/2017):

JUSTIFICATIVA: Faz necessário a prorrogação do referido contrato, uma vez que o mesmo possui quantitativo suficiente para atender a demanda do ano letivo de 2018.

Dotação orçamentária:

1. 09 01 12 122 0018 2.087 339039 ficha 349 ;
2. 09.01.12.122.0018.2087 339039 ficha 394.


Marlon Paulo Figueiredo Silva
Secretário Municipal
de Planejamento e Gestão
Prefeitura Municipal de Mariana


Atenciosamente,

Juliana Alves Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Local de entrega: _____

Recebido em/...../2017

Assinatura: _____

Nome Completo
ou Carimbo: _____

Recebemos em:

19 / 12 / 17

Secretaria de Planejamento e Gestão